



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 195 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **VANDO SILVA ANDRADE** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VANDO SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo **de 01/01/2021 à 31/12/2021**, contando a partir do dia **02/05/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **01/06/2023**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 20 de Abril de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal